



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 739/2024

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 2.784.003,47 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil três reais e quarenta e sete centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
01.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
01.09.02.10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da família	
10.301.0011.1.589	Construção, reforma e ampliação do PSF	
4.4.90.51 – 1500 1002	Obras e Instalações	R\$ 2.784.003,47

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no programa “Saúde da Família”, a ação “Construção, reforma e ampliação do PSF”.

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de maio de 2024.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

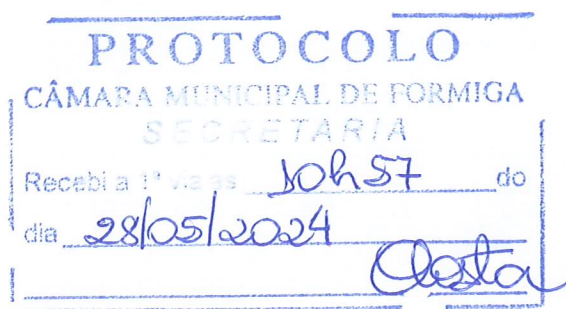


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 76/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 28 de maio de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.784.003,47 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil três reais e quarenta e sete centavos) provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 187/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Formiga/MG, 15 de maio de 2024.

Ofício nº: 0187/2024

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal, **EM CARATER DE URGENCIA**, o Projeto de Lei anexo, que abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$2.784.003,47 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, três reais e quarenta e sete centavos), conforme descrito abaixo.

→ R\$2.158.365,81 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), o recurso será empregado na construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Vargem Grande para abrigar uma Estratégia de Saúde de Família, desonerando assim o aluguel do imóvel onde funciona a referida Unidade Básica de Saúde.

→ R\$407.846,98 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais, noventa e oito centavos), que será utilizado para complementação do valor necessário para o término da construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Centro.

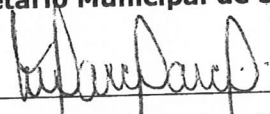
→ R\$217.790,68 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para complementar o valor necessário para o término da construção da Unidade que abriga os atendimentos da Estratégia de Saúde da Família na Zona Rural de Ponte Vila.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde


Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr.13.118

Recebido
15/05/2024

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete